

UNIVERSIDADE TIRADENTES
SERVIÇO SOCIAL

MANOELA LIMA DOS SANTOS
TAMARA GONÇALVES ARAUJO

**O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO
DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA
CALDAS AGUIAR DA HORA DE MALHADA DOS
BOIS/SE**

PRÓPRIÁ/SE
2015

MANOELA LIMA DOS SANTOS
TAMARA GONÇALVES ARAUJO

**O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO
DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA
CALDAS AGUIAR DA HORA DE MALHADA DOS
BOIS/SE**

Monografia apresentada à Universidade Tiradentes – UNIT, como um dos pré-requisitos para a obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^aMestra Michelle Marry Costa Campos.

PROPRIÁ/SE
2015

MANOELA LIMA DOS SANTOS
TAMARA GONÇALVES DE ARAUJO

**O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO
DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA
CALDAS AGUIAR DA HORA DE MALHADA DOS
BOIS/SE**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes – UNIT, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em 08 / 12 / 2015

Banca Examinadora

Prof (a).Ma. Michelle Marry Costa Campos
Universidade Tiradentes - UNIT

Edson Paulo Santos Lima

1º Examinador
Universidade Tiradentes - UNIT

Bruno Teles Da Silva

2º Examinador
Universidade Tiradentes – UNIT

AGRADECIMENTOS

Enfim o término de mais uma etapa, e com ela é necessário agradecer a todos que estiverem presentes de alguma forma nesta jornada. Primeiramente agradeço a **Deus** ter me concedido força, coragem e determinação pelas vezes que pensei em desistir diante de tantas dificuldades e obstáculos, conseguir ultrapassar essas barreiras com sabedoria e paciência, tenho certeza que a mão divina me impulsionou a todo o momento. **Obrigado Deus!**

Agradeço aos meus Pais **Maria José e Manoel Dos Santos** (in memoriam) se não fosse eles hoje não estaria aqui, onde quer que estejam sei que estão cuidando de mim, **Amo vocês Eternamente.**

A minha avó Paterna **Palmira Rosa** pelo incentivo, esforço, investimento, carinho, conselhos, pelo aguardo da realização de um sonho. Aos meus avós Maternos **Maria de Lourdes e João Ferreira** por todo apoio e confiança que me foi dado durante toda a minha vida. **AMO VOCÊS!**

A meu namorado **Danley Rocha**, pela pessoa maravilhosa que é pelos convívios, apoio, amor, incentivo nos momentos de estresse. **Te Amo!**

Aos meus **tios e tias**, principalmente ao meu querido e amado tio **RUBIS (TUBIBA)**(in memoriam) se não fosse ele hoje não estaria aqui tudo que eu tenho devo a você, uma perda inexplicável. **TE AMO TIO.** Enfim, pelo apoio que sempre tive de todos, cada um contribuiu de alguma forma nessa etapa de minha vida. Aos meus **primos e primas** por todo carinho que sempre esteve presente me ajudando no que fosse possível. Obrigada Família, vocês são os melhores!

Em especial a professora e orientadora Michelle Marry Costa Campos, uma pessoa maravilhosa, pela honra de ser sua orientanda, pela sua paciência, dedicação e calma que me transmitiu ao longo da construção deste trabalho, exemplo dignificante de ser humano e professora.

A Universidade Tiradentes por ter sido o veículo de aprendizagem, Aos demais professores do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes Campus Propriá/SE, Aos meus colegas da turma, em especial a **Tamara** companheira do TCC, por estarmos juntas nas

lutas diárias durante estes anos me fazendo acreditar que seria possível, todos nós conseguimos. A **Millena** por toda ajuda imensurável que nos foi dada no que fosse preciso. Obrigado Millena!

Enfim, agradeço a todas as pessoas que passaram e que continuaram em minha vida, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena e que de alguma maneira que me marcaram e, sem dúvida, me ajudaram a crescer na vida profissional. O meu **Muito Obrigado!**

Manoela Lima dos Santos

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS, meu porto de fé, pela oportunidade de realizar mais um sonho, presenteando - me com pessoas maravilhosas que contribuíram para que esse momento fosse possível.

Aos meus pais Edson (in memoriam) e Nelma, que nunca mediram esforços para assegurar a formação e de todos os membros de nossa família. Exemplos de amor e dedicação. Minha eterna gratidão.

Aos meus avós, tios, tias, primos, irmãs, pelo carinho e amizade, sempre presentes em minha vida de forma intensa e especial.

Ao meu namorado, o qual sempre me incentivou, me apoiando em tudo.

A Universidade Tiradentes por ter sido o veículo de aprendizagem. A todos os meus professores que participaram dessa jornada, sendo pacientes e ministrando aulas que me ajudaram na formação deste relatório.

A todas as minhas colegas, por estarem presentes junto comigo nas nossas lutas diárias. Apesar de algumas adversidades durante esses anos, todas nós conseguimos. A Millena pelo apoio, que sempre esteve por perto. Obrigado!

Agradeço a minha companheira Manoela, que juntamente comigo foi a peça chave para que este trabalho fosse realizado. Obrigado!

Enfim, agradeço a todos que estiveram presentes durante estes quatro anos e que me auxiliaram para a conclusão de mais esta etapa na minha vida. Obrigado!

Tamara Gonçalves Araujo

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso intitulado “O Papel do Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social Joana Maria Caldas Aguiar”, em Malhada dos Bois-SE, tem como objetivo analisar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e Bolsa Família, focando na instituição acima citada, com base na pesquisa bibliográfica de campo. O BPC é um benefício constitucionalmente garantido e reconhecido, como direito social, que tem o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a ampliação do acesso aos direitos da cidadania. O Programa Bolsa Família é um benefício da Assistência Social que tem como foco principal de atender as famílias que não possui meios de suprir suas necessidades básicas, é individual e intransferível, destinada as pessoas com deficiência e aos idosos com mais de 65 anos que possuam renda familiar até 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Por fim o principal objetivo é identificar o papel do Assistente Social em garantir os direitos dos usuários, com intuito de tentar erradicar a pobreza e prevenir as situações de riscos. Para isso foi feito um estudo de caso com a abordagem qualitativa e método dialético. O universo da pesquisa é formado por assistentes sociais e oficinairos, além de terem sido utilizados questionários e entrevistas semi-estruturadas. A entrevista mostra ser relevante, pois o serviço social possui um significativo papel na comunidade, onde direciona seu trabalho na viabilização da garantia dos direitos do cidadão, dando suporte para o mesmo enfrentar os obstáculos diários, visando a garantia dos direitos sociais para estas pessoas.

PALAVRAS CHAVES: Prevenir, Erradicar, Garantir.

ABSTRACT

This course conclusion work titled “The Role of Social Worker in the Social Welfare Reference Center Joana Maria Caldas Aguiar”, in Malhada dos Bois-SE, aims to analyze the Continuous Cash Benefit – CCB (BPC in original) and Bolsa Família, focusing on the institution above cited, based on the literature field. The CCB is a constitutionally guaranteed and recognized benefit, as social law, which aims to prevent the occurrence of vulnerability and social risks situations in the territories through the development potential and acquisitions strengthening family and communities, enabling the expansion of access to rights of citizenship. The Bolsa Família program is a benefit of social assistance whose main focus is to meet the families who do not have means to meet their basic needs, is individual and not transferable, for the disabled and the elderly with 65 years old who have income family up to 1/4 (one fourth) of the minimum wage. Finally, the main objective is to identify the role of the social worker to ensure the rights of users, with the intention of trying to eradicate poverty and prevent risks situations. For this was done a case study with qualitative approach and dialectical method. The research universe is made up of social workers and workshop, and have been used questionnaires and semi-structured interviews. The interview turns out to be relevant because the social service has a significant role in the community, which directs his work on the feasibility of the citizen's rights of warranty, providing support for these people to face daily obstacles in order to guarantee social rights for these people.

KEYWORDS: Prevent, Eradicate, Ensure.

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CadUnico- Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CF- Constituição Federal

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializada da Assistência Social

FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

LOPS- Lei Orgânica de Previdência Social

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PBF- Programa Bolsa Família

PETI- Programa de Erradicação Do Trabalho Infantil

PGRFM- Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

PTR- Programa de Transferência de Renda

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUS- Sistema Único de Saúde

TEM- Ministério do Trabalho e Emprego

LISTA DE GRAFICOS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MARIA JOANA

Figura 1 -----39

Figura 2 -----40

Figura 3 -----41

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO -----	12
2 A INSERÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA NO CONTEXTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO -----	
-----	14
2.1 Os Aspectos evolutivos dos Programas de Transferência de Renda-----	18
2.2 Os Programas de Transferência de Renda: proposta nacional-----	20
3 CONCESSÃO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BOLSA FAMILIA -----	30
3.1- Histórico do Benefício de Prestação Continuada -----	31
3.2-Histórico do Bolsa Família -----	33
4 O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA CALDAS AGUIAR DA HORA -----	35
4.1- Centro de Referência de Assistência Social Joana Maria Caldas Aguiar da Hora -----	
-----	36
4.2 O Papel do Assistente Social no CRAS Joana Maria Caldas Aguiar da Hora -----	
-----	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	42
REFERÊNCIAS -----	44
APÊNDICES -----	46
ANEXOS -----	49

1INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa analisar os aspectos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Bolsa Família no Município de Malhada dos Bois sob a perspectiva das transferências de renda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na viabilidade desses benefícios. Benefícios esses articulados pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

O interesse pelo tema exposto teve início a partir de estudos e observação sobre a concessão do BPC, o que vem a ser esse benefício, quem pode receber e como requerer. Possibilitando conhecer o instrumental técnico operativo do Assistente Social.

O benefício de Prestação Continuada é um benefício assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei nº 8742/93 e com alteração em 2011. Benefício este individual e não pode ser transferido para outra pessoa. Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), o pagamento mensal é de um salário mínimo, para pessoa com deficiência que seja incapaz de realizar suas atividades sociais e profissionais e para idosos com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento.

A LOAS atua juntamente com o Serviço Social que sai de seu âmbito acadêmico para as esferas municipais, estaduais e até federais trabalhando na descentralização de poder e na universalização dos direitos sociais. Segundo a LOAS,1993 das definições e dos objetivos:

Art. 1º- A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O Bolsa Família por sua vez segundo o MDS é um programa direcionado as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita inferior à R\$ 77,00 mensalmente. Benefício esse que integra o Plano Brasil sem Miséria e possuem três eixos principais: transferência de renda que promove melhor qualidade de vida; viabiliza o acesso aos direitos básicos enquanto cidadão, como educação, assistência e saúde; programas que

atuem na qualificação de benefícios que minimizem à vulnerabilidade da população. O valor do benefício varia com a quantidade de pessoas por família.

O Assistente Social através da participação das políticas pública, juntamente com o CRAS atuam no encaminhamento e concessão do BPC, realizando visitas domiciliares, triagens e informando aos usuário os seus direitos quanto ao recebimento do benefício.

Toda atividade realizada pelo Assistente Social é orientada, fiscalizada e normatizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), constituída pela lei nº 8.662/1993. Essa normatização torna o trabalho mais competente, possibilitando que o Assistente Social atue nas diversas áreas como saúde, educação, previdência, assistência, em busca da garantia dos direitos da população menos favorecidas, assim como também ter seu trabalho fiscalizado para uma atuação coerente de acordo com suas competências.

O projeto intitulado O Papel do Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social Joana Maria Caldas Aguiar, tem como objetivo esclarecer a articulação do BPC e Bolsa Família no CRAS a respeito de seu papel na garantia dos direitos destes benefícios. Além de informar como funciona todo processo de requerimento para receber o benefício.

O trabalho esta direcionado a uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa que se baseia em observação sistemática e método dialético, que enfoca a importância do BPC e do Bolsa família para a população do Município de Malhada dos Bois em estado de vulnerabilidade. Nesse processo foram realizados procedimentos como entrevistas e questionários semi-abertos com as Assistentes Sociais e as famílias que recebem os benefícios.

O universo da pesquisa é estruturado por Assistentes Sociais, Psicólogos, Oficineiros, 165 pessoas que recebem o BPC e 550 que recebem o Bolsa Família.

A amostra será constituída por 01 Assistente Social, 20 famílias que recebem o BPC e 20 famílias que recebem o Bolsa Família. A análise de dados foi elaborado a partir de dados pertinentes e relevantes, no processo de qualificação e interpretação das informações coletadas.

No processo de concessão dos benefícios o Assistente social é de extrema importância, sendo este viabilizador dos direitos sociais, o mesmo utiliza como procedimento

para obtenção do benefício o preenchimento de formulários, comprovação de renda familiar e de residência, documentação de identificação pessoal e encaminhamento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

A pesquisa está estruturada em quatro capítulos. O primeiro é a introdução que irá abordar de forma resumida o que é a pesquisa, a sua relevância, metodologia e justificativa da escolha do tema. O segundo irá fazer um apanhado teórico sobre o Benefício de Prestação Continuada e o Bolsa Família. O terceiro capítulo irá tratar da pesquisa de campo voltada para as famílias que recebem o BPC e o Bolsa Família no Município de Malhada dos Bois/SE, abordando também o Código de Ética do Serviço Social e a Lei que Regulamenta a Profissão. Por fim, no quarto capítulo serão as Considerações Finais.

O plano da pesquisa é elucidar quais são as verdadeiras práticas exercidas pelo Serviço Social, através do trabalho exercido enquanto profissional, atuando juntamente com o CRAS na prestação de serviços e viabilizando os direitos do cidadão, os tornando cientes dos seus direitos e auxiliando no recebimento tanto do Benefício de Prestação Continuada como do Bolsa Família, além de fiscalizar regularmente a situação dessas famílias em vulnerabilidade. Essas atividades tornam o Assistente Social um profissional qualificado e polivalente, capaz de lidar com situações diversas no campo das relações sociais.

2- A INSERÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO CONTEXTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO

O presente capítulo tem por definição destacar a Inserção dos Programas de Transferência de Renda no contexto do sistema de proteção social, apontando como marco inicial o processo de melhoria do bem estar social e as suas fragilidades. Programas governamentais com o objetivo de suprir uma demanda social existente com alternativas que atuem em questões como saúde, educação, assistência e previdência.

No contexto da inserção dos programas de transferência de renda no Brasil, o sistema de proteção social teve início a partir de um processo evolutivo e de transformação do sistema de atividade rural para urbano, por volta da década de 30 e 40, juntamente com o maior comprometimento do Estado, por melhor qualidade na saúde, assistência, educação, saneamento, previdência e demais regulamentações em pro da população.(SILVA,2008. p 25).

Assim, com o comprometimento para as ações de melhoria à população, o Estado é o principal viabilizador da economia, sendo o gerador de empregos regulares com direitos e deveres garantidos, como por exemplo, a carteira assinada. Porém, não é somente na garantia de renda que o Estado atua, mais também promovendo o bem-estar da população através de programas sociais como os de alimentação e nutrição que focam na população menos privilegiada, mas ainda limitada a região urbana. (SILVA,2008. p 25-26).

Esses programas sociais ampliaram-se consideravelmente por volta de 1970 com o autoritarismo da ditadura militar e conseqüentemente a movimentação mobilizadora da sociedade civil em busca de direitos garantidos. Segundo Silva (2008. p 26, 27):

O conteúdo desse movimento é assimilado pela Constituição Brasileira de 1988, com a instituição do conceito de Seguridade Social que incorporou a Assistência Social e a saúde enquanto políticas constitutivas da seguridade social no país.

A partir dessa afirmação, pode-se observar que a mobilização da sociedade em busca de seus direitos avançou significativamente tornando-se constitutiva e ressaltando a atuação do Assistente Social nas políticas públicas e de seguridade social.

Posteriormente por volta da década de 90, o Brasil ingressou no competitivo sistema econômico globalizado, que visa o crescimento social do país. Conseqüentemente todo o desenvolvimento alcançado sobre os direitos sociais passam a ser combatido e interrompido como forma de cortar custos. Dessa forma o mercado de trabalho sofre com as transformações econômicas. E antes o que era considerado seguro, como exemplo da carteira assinada e as proteções de riscos, se transformaram em um desencadeamento de desemprego e precarização no trabalho. (SILVA,2008. p 27).

Ainda Segundo Silva (2008), a década de 90 foi um marco caracterizado por transformações econômicas e sociais, segregando de um lado a luta pelo bem-estar com o crescimento da política enquanto instituição e da participação social instituída na Constituição Federal de 1988. Por outro lado a fixação na renda básica com critérios estabelecidos para linha da pobreza, como os Programas de Transferência de Renda.

De maneira mais recente, já no século XXI, foi possível perceber a precariedade do Sistema de Proteção Social mostrando não ser capaz de combater a pobreza crescente e a desvalorização do trabalho. Essa desvalorização se da por não ter qualificação profissional ou por desvio de função. Sujeitos a trabalhar em locais inapropriados, sem proteção ao trabalhador e com remuneração inequivalente ao serviço.

Silva (2008 p.33) afirma:

Não resta duvida de que a instituição do salário mínimo significou, originalmente, o estabelecimento de um salário de base, tendo por objetivo garantir considerações de alimentação, habitação, vestuário, cuidados médicos e educação para o trabalhador e sua família. Todavia, o valor desse salário tem sido historicamente desgastado por elevados índices de inflação e por políticas de arrocho salarial, adotadas com muita frequência no decorrer das numeras tentativas de ajuste da economia, principalmente requeridas para manter a capacidade de pagamento de uma dívida externa e interna que vem se avolumando e se tornando impagável.

A citação acima deixa claro que o planejamento inicial da proteção social brasileira era de oferecer ao trabalhador uma condição digna de trabalho com direitos e garantias de seguridade. Porem com a busca do crescimento econômico globalizado, dívidas cada vez maiores foram feitas, externas e internas e conseqüentemente os direitos e a valorização do salário vem se desgastando e tornando-se falho, diante do desgaste econômico e da inflação.

Proveniente de complexas mudanças econômicas, sociais e políticas, o Brasil passa a aduzir questões sociais que se estendem desde a revolução industrial, onde a condição de vida e moradia dos trabalhadores era precária, até a luta entre o trabalho e capital, além da degradação do trabalho com as expulsões, privatizações e as alterações dos cargos direcionados. Em tais condições a questão social expõe as necessidades da população e a precarização de um sistema público que atue na melhoria da qualidade de vida e na execução de políticas públicas que tragam benefícios a população.

Vale deixar claro que o salário mínimo é recebido somente para trabalhadores que estejam inseridos no mercado de trabalho legalmente, para os trabalhadores informais não é um direito garantido.

Mais um dos benefícios inclusos no sistema de Proteção Social é o Seguro Desemprego. Este vem a ser um benefício para trabalhadores do mercado formal que é repassado em forma de pagamento de um salário mínimo ou mais, no prazo de 3 a 5 meses, benefício este temporário e pago por demissão sem justa causa ou até mesmo por inadimplência do funcionário, nesse caso é solicitado judicialmente. (SILVA, 2008, p. 27-29).

Segundo Silva (2008, p.115-122), para obter o Seguro Desemprego é necessário está incluso nos devidos critérios:

- Trabalhador Formal que não tenha sido demitido por justa causa e tenha trabalhado no mínimo por 6 meses;
- Bolsa de Qualificação Profissional, o mesmo deve estar suspenso do serviço por algum curso ou programa de qualificação profissional;
- Empregado Doméstico que trabalhou por no mínimo 15 meses e demitido sem justa causa;
- Pescador Artesanal, ter registro de pescador e ser inscrito no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) como segurado especial. Além de comprovação que trabalhou como pescador por no mínimo 12 meses;
- Trabalhador Resgatado, aquele que através do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tenha sido resgatado de trabalho considerado escravo, abusivo.

Um ponto muito importante é que Seguro Desemprego é disponibilizado para indivíduos que não possuam renda própria, ou seja, é um benefício público que é destinado para pessoas que trabalharam formalmente e durante o tempo de trabalho contribuiu com a previdência, assim, quando ficam desempregados e conseguinte não conseguem outro trabalho para suprir suas necessidades básicas, estão aptos a receberem o seguro por tempo determinado de acordo com o tempo de trabalho e contribuição.

2.1 OS ASPECTOS EVOLUTIVOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA

Os aspectos evolutivos dos programas de transferência de renda (PTR) no Brasil na década de 1990 e situa numa base produtiva no mundo do trabalho e é baseado como parte principal do sistema de proteção brasileiro, ou seja, o Brasil é um País de muitas diferenças sociais, onde tem desigualdade social um dos problemas repetente e raros pelos cidadãos brasileiros. Portanto as transferências de renda ganharam uma centralidade no Estado Brasileiro a partir dos anos 1990 com uma perspectiva na introdução do projeto neoliberal, cujo objetivo maior é inserir o país competindo na economia globalizada que vem ocorrendo que é uma inserção subordinada e seletiva.

Os Programas de transferência de renda vêm abordando e imprimindo um significado redirecionado na Política Social Brasileira. Esse aspecto é de suma importância visualizada e iniciada a partir de 2001 e ver que é uma grande ampliação nesses programas com a iniciativa federal para implantação desses programas. Do Benefício de Prestação Continuada (BPC), passando pelo Programa de Erradicação Trabalho Infantil (PETI), Bolsa Família, Cartão Alimentação, Auxílio-Gás, entre outros.

Antes de analisar a evolução desses programas é necessária uma pequena explanação de cada um deles como funcionavam esses eixos duro que promove uma melhor qualidade de vida para essas famílias:

- **Benefício de Prestação Continuada- (BPC):** É uma política de Assistência Social, é individual e intransferível, destinado aos idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência que não possuem meios de prover seu próprio sustento.
- **Programa de Erradicação Trabalho Infantil –(PETI):** É um programa de concessão, que oferece as crianças e adolescentes ações Sócio-educativas, com idade inferior a 16 anos tendo o objetivo de tirar essas crianças e adolescentes em situação de trabalho e vulnerabilidade social.
- **O Programa Bolsa Família (PBF):** É um programa de transferência de renda condicionado, com o objetivo de combater a fome e superação da extrema miséria no Brasil.
- **Cartão-Alimentação:** Foi criado pelo Governo Lula com o objetivo de combater a fome e promover segurança alimentar.
- **Auxílio-Gás:** É instituído para atender aquelas famílias de extrema pobreza, com o objetivo é assegurar essas famílias o direito na alimentação adequada e digna.

Segundo Silva (2010), em 1998 a Constituição Federal começa a ser considerada um instrumento “viés liberal”, ou seja, viabilizador da inserção do Brasil na economia internacional. No âmbito de Proteção Social em especialmente a relação aos programas de transferência de renda extrai importante contribuição tanto para o Serviço Social, quanto aos que atuam na construção na defesa das políticas sociais no Brasil.

É necessário ressaltar que na Constituição Brasileira de 1998 consideramos um grande avanço na questão sociais do Brasil, foram instituídos três benefícios sendo, portanto que dois é considerando programas de transferência de renda que é implementado pelo governo Federal, na sua atualidade.

O primeiro benefício é referido a elevação do benefício da Previdência Social que é amparado pelo salário mínimo, sendo que infelizmente não chega a cobrir suas necessidades básicas a um só indivíduo.

O outro benefício é representado pela Previdência Social, modificada pela Constituição Federal de 1998, em vigor, com o objetivo de realizar a justiça social, proteger essas pessoas em situações de vulnerabilidade social com um intuito de proporcionar a elas uma qualidade de vida melhor e digna com isso é fixado pela Lei de Seguridade Social e estabelece garantia e proteção social tanto na economia como na família rural.

Diante desse contexto, e a partir de reflexões desenvolvidas pode-se notar que o programa de transferência de renda vem superando a pobreza no Brasil, para essas famílias sem renda ou com renda insuficiente, é necessário afirmar que os programas de renda como política pública é capaz de fortalecer os direitos sociais e ampliando a cidadania.

Todavia, é necessário afirmar que os programas de transferência de renda como política pública é capaz de fortalecer os direitos sociais, ampliando a cidadania e caminhando na superação dessas marcas residuais e paternalistas do sistema de proteção social brasileiro, isso é uma maneira que o Estado deve oferecer essas condições para poder ganhar algo que possa diminuir mais essa problemática principalmente a alimentação. O Estado propriamente dita a defender a população, principalmente aquelas mais carentes, através de atribuições de seus direitos, ou seja, trata-se da proteção governamental à sociedade, agrega-se aqui a necessidade de aumentar o repasse de recursos financeiros, humanos, materiais e institucionais para o desenvolvimento satisfatório dos programas, além de associá-los a outras políticas estruturantes, como saúde, educação e trabalho.

2.2 OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA: PROPOSTA NACIONAL

No ano de 1991, o então senador Eduardo Suplicy (PT/SP) encaminhou o Projeto de Lei do Senado nº 80, que instituía um Programa de Garantia de Renda Mínima (PRGM). O projeto destinava ser um benefício a todos os indivíduos residentes no país com mais de 25 anos com rendimentos. Também previa em seu artigo 9º que à medida que o PGRM for sendo implementado serão desativadas as entidades de política social compensatória, no valor igual ao seu financiamento (SUPLICY, 2002, p. 341).

Cristóvam Buarque, 1994, em sua campanha para ser governador do Distrito Federal, incluiu em suas propostas eleitorais, uma proposta semelhante, um programa de transferência de benefício monetário, com afinidade ao salário-família, condicionado à frequência escolar, que foi implementado no ano seguinte 1995, quando governador, com o nome de Bolsa-Escola.

No mês de março de 1995, foi criado em Campinas no estado de São Paulo, o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM), a unidade beneficiária deste programa foi a família e o benefício era uma complementaridade monetária, diferencial, destinada às famílias de baixa renda que residiam no referido município há mais de 02 anos e com filhos menores de 14 anos de idade. O Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM) foi considerado como pioneiro e inovador no âmbito das políticas sociais no Brasil.

Segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2004, p. 47):

Independentemente de críticas e elogios, o Programa de Garantia de Renda Mínima tem o mérito, inquestionável, de ter iniciado o debate sobre a renda mínima na opinião pública brasileira, inspirando a criação de um imenso conjunto de Programas de Transferência de Renda em implementação, por iniciativa de municípios, estados e pelo Governo Federal. Trata-se de uma modalidade de programas sociais não sófactíveis, mas prevalentes no âmbito do Sistema Brasileiro de Proteção Social no adentrar do século XXI.

O Governo Federal, no ano de 1996 por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), anteriormente instituído como “Vale Cidadania” (SILVA; YAZBEK ;GIOVANNI, 2004).

Todas as experiências acima destacadas foram pioneiras e serviram de referência para as subsequentes em todo o território nacional. Também foi implantado em 1996 outro programa de transferência de renda abrangendo todo o território nacional, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que constitui-se em transferência monetária de valor igual a 01 salário mínimo mensal à idosos e pessoas com deficiência. Este benefício constitui-se enquanto direito referenciado e garantido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e reafirmado nas legislações que a complementam, diferencia-se de outros benefícios fundados na transferência monetária, que por sua vez constituem-se em programas que podem ser extintos quando da vontade do proponente. No ano de 1997 foi instituído e no ano seguinte 1998 regulamentado o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) e iniciado sua implementação em 1999, em Bolsa Escola (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2004).

Fernando Henrique Cardoso em seu governo no ano de 2001 sancionou a Lei nº. 10.219, de 11 de abril, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, no âmbito do Ministério da Educação, destinado a famílias que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculados sem estabelecimento de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento. Os recursos para custeio do “Auxílio-Gás” eram oriundos da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e destinava-se às famílias com renda mensal per capita máxima equivalente a meio salário mínimo que fosse beneficiário do Bolsa Escola ou Bolsa Alimentação e/ou fossem integrantes do Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Observa-se que os programas de transferência de renda implementados no Governo Fernando Henrique Cardoso expressam o reconhecimento da necessidade do usuário; porém, foram executados de forma fragmentada entre os diferentes Ministérios.

A tentativa do cadastramento único, na época alocado na Secretaria de Estado da Assistência Social, também expressa a necessidade da legitimidade da política de assistência social em atenção às famílias em situação vulnerabilidade social e pobreza, porém sem os recursos que eram necessários e sem a capacidade de articular-se com as demais políticas setoriais, ferindo assim o princípio de universalidade. Expressam-se também a focalização e a seletividade das ações a intensificação do controle sobre as famílias em situação de pobreza.

Há, na atualidade, o acirramento da contradição fundamental da sociedade capitalista. Enquanto a produção social se torna cada vez mais coletiva e o trabalho cada vez mais social, a apropriação dos frutos da produção e do

trabalho mantém-se privada, concentrada por uma pequena parte da sociedade. Em outros termos, amplia-se a concentração de renda e aumenta a desigualdade social e econômica e a pobreza (PFEIFER e NOGUEIRA, 2005, p. 153).

O desenvolvimento dos programas de transferência de renda se dá em um momento em que os sistemas de proteção social estão sendo questionados em relação à viabilidade e manutenção de sua eficácia. Momento esse caracterizado pela precarização no mundo do trabalho, por dificuldades financeiras e desregulamentação do Welfarestate e por um significativo aumento de parcela da população dependente de benefícios não contributivos, contribuindo assim para o renascimento do debate da renda mínima dentro do padrão de proteção social.

Nesse âmbito, os programas de transferência de renda são destacados como possibilidades para o enfrentamento do desemprego e da pobreza. E passam a ser defendidos por políticos e estudiosos dos problemas sociais das mais variadas teorias, dentre as quais se destacam as seguintes perspectivas:

Uma de natureza liberal/neoliberal que considera os programas de transferência de renda como mecanismo compensatório e residual, eficiente no combate à pobreza e ao desemprego e enquanto uma política substituta dos programas e serviços sociais e como mecanismo simplificador dos Sistemas de Proteção Social; uma perspectiva de natureza progressista/distributivista que considera os Programas de Transferências de Renda enquanto mecanismos de redistribuição da riqueza socialmente produzida e como política de complementação aos serviços sociais básicos já existentes e voltada para a inclusão social; uma perspectiva que percebe os programas de transferência de renda como mecanismo provisório para permitir a inserção social e profissional dos cidadãos, numa conjuntura de pobreza e desemprego (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2004, p. 36).

Yazbek (2001, p. 48) destaca que o significado de pobreza vai muito além do que é considerada, aponta-a no sentido de ausência de cidadania e poder, ou seja, a pobreza política:

“[...] a pobreza não é apenas uma categoria econômica, não se expressando unicamente pela carência de bens materiais. Pobreza é também uma categoria política, que se traduz pela ausência de direitos, de possibilidades e de esperanças”.

Complementando esse pensamento Boschetti (2003) afirma definir a pobreza a partir da insuficiência da renda, isto é, dos mínimos sociais não levando em consideração outros aspectos que são necessários à sobrevivência individual, como o acesso aos demais serviços e políticas públicas é um pensamento simplista e reducionista.

2.2.1 A Unificação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil

Ao final do primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, em 1998, o Ministério da Educação lança um programa de garantia de renda mínima, focalizado geograficamente:

Os municípios com renda e receita tributária per capita inferior à média do seu estado poderiam integrar uma parceria com o governo federal, que financiaria metade dos custos de um Programa Bolsa-Escola, novamente vinculando o recebimento do benefício à frequência obrigatória à escola (LAVINAS e BARBOSA, 2000, p. 05).

Entre 1995 e 1999, vários estados da federação implementaram o Programa Bolsa Escola Federal. Em cada local em que foi implementado, o programa adquiriu características próprias com diferenciações do programa original, inclusive nomes específicos. A idéia do Bolsa-Escola estava espalhada em todo o país, vários municípios e estados tinham programas similares, entretanto o programa ainda não estava consolidado em nível nacional.

Quando no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, a proposta é o desenvolvimento da denominada “Rede de Proteção Social”, sendo esta definida como sendo um conjunto de Programas Sociais do Governo Federal, com prevalência dos Programas de Transferência de Renda voltados ao atendimento à população pobre do país. Iniciou-se um esforço para articular os programas compensatórios, tendo como ponto de convergência os Programas Nacionais de Transferência de Renda.

Apesar dos avanços obtidos na trajetória dos programas de Transferência de Renda na década de 90, como uma estratégia de combate à fome e à pobreza, as ações governamentais nessa área foram ainda marcadas pela fragmentação e paralelismo. Com efeito, perpetuaram-se mecanismos de sobre focalização dos beneficiários – ou seja, enquanto algumas famílias recebiam o Bolsa Escola e o Bolsa-Alimentação, outras famílias baixam cobertura e do frágil controle social (SENNÁ et. al, 2007, p. 88).

Durante a transição do governo Fernando Henrique para o governo Lula, especificamente no terceiro trimestre do ano de 2002, foi organizado um diagnóstico sobre os programas sociais em desenvolvimento no Brasil. Neste diagnóstico, ao se ter uma avaliação dos programas sociais do governo antecessor, constatou-se a situação dos Programas de Transferência de Renda que havia a necessidade de unificação. Unificação não só dos

cadastros das famílias beneficiadas, como já acontecia desde 2001, mas dos programas e benefícios repassados.

Segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2004, p. 132) tais programas se apresentam com uma dupla face: “uma compensatória, representada pela transferência monetária para permitir a sobrevivência imediata das famílias pobres, e outra de acesso à políticas universais, para oferecer condições de autonomização futura dessas famílias”.

O Programa Bolsa Família, segundo informações oficiais, foi concebido com o objetivo de atender a duas finalidades básicas: “enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social; promover a emancipação das famílias mais pobres” (MARQUES e MENDES, 2005, p. 159).

Conforme Brasil (2006 apud SENNA, et al, 2007, p. 88) a unificação dos programas, segundo a legislação que criou o Programa Bolsa Família (PBF), visa “melhorar a gestão e aumentar a efetividade do gasto social por meio da otimização e racionalização, ganhos de escala e facilidade da interlocução do Governo Federal com estados e municípios”.

Portanto, a utilização dos programas sociais de forma unificada conseqüentemente trás resultados positivos na economia dos gastos públicos e a melhoria da gestão social.

Em 2005 é implantado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) “no SUAS as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades” (BRASIL/MDS, 2008, p. 36), nesse pensamento os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios em que há maiores índice de vulnerabilidade e devem ter como foco a atenção as famílias, dessa forma os programas de transferência de renda concorrem para ser organizados dentro dos sistemas de proteção do SUAS.

Em 2008 o Programa Agente Jovem passa por uma reformulação e passa a ser denominado Projovem com aumento do valor da Bolsa para o valor de R\$ 100,00 e funcionando em várias frentes. O Projovem direcionado a jovem entre 18 e 29 anos nas formas (Projovem Urbano, Projovem Rural e ProJovem Trabalhador) e não recebendo o mesmo valor em dinheiro, o Projovem adolescente atende jovem de 15 a 17 anos, beneficiários do bolsa família e egressos do PETI (BRASIL/MDS, 2008). Destaca-se que para

os beneficiários do Bolsa Família jovens matriculados no Projovem adolescente se transfere mais R\$ 30,00 até número de 03 jovens.

Dentro das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pertencem a Proteção Social Básica os programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC e Projovem), e na Proteção Especial o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (BRASIL/MDS, 2008).

O tipo de desenvolvimento econômico vigente no país tem determinado estruturalmente e sistematicamente situações práticas contrárias aos princípios éticos, gera desigualdades crescentes, gera injustiças, rompe laços de solidariedade, reduz ou extingue direitos, o destina populações inteiras à condições de vida cada vez mais indignas.

Segundo Araújo (*s.d* , p. 03):

Transferência de renda assume relevância na sociedade brasileira, como estratégia de enfrentamento da pobreza, tendo como eixo central o repasse monetário articulado à possibilidade de acesso e inserção a demais serviços sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho na perspectiva da autonomização das famílias beneficiárias.

Para Silva e Silva et. al (2004 p. 36 - 37), mostram que o debate referentes aos Programas de Transferência de Renda os situam como “possibilidade de solução para a crise do desemprego, e o enfrentamento da pobreza, sendo defendidos por políticos, organizações sociais e estudiosos das questões sociais de diferentes matizes teóricas”.

Tais programas têm por objetivos garantir autonomia aos indivíduos, enquanto frágil consumidor, amenizando os efeitos mais perversos dos efeitos da pobreza e desigualdade social, desconsiderando o crescimento do desemprego e a distribuição de renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra o desestímulo ao trabalho. Sob tal perspectiva, constata-se que os resultados se reduzem à mera reprodução da pobreza, visando apenas garantir padrões mínimos de sobrevivência. Ao referir-se ao princípio do respeito à autonomia, Marques e Maia (2007 apud RAMOS, 2008, p. 26) “a autonomia envolve a capacidade de deliberar, julgar, escolher e agir de acordo com diferentes linhas de ação, tanto na vida privada quanto na pública”. A autonomia é uma conquista tanto individual como pública, e depende das relações sociais de cada indivíduo e como tal interpreta e transforma seus desejos e necessidades em interesses coletivos.

A autonomia é algo conquistado e implica protagonismo, participação, questionamento e diálogo crítico. Ainda segundo Marques e Maia (2007) citando Habermas destacam que “a autonomia está atrelada aos processos de formulação dos direitos e das políticas sociais, os indivíduos, enquanto sujeitos do direito, só conseguirão autonomia se entenderem a si mesmos e agirem como autores dos direitos aos quais desejam submeter-se como destinatários” (apud RAMOS, 2008, p. 26).

Sendo assim, a autonomia é essencial para a conquista e exercer da cidadania, porém as relações sociais que foram construídas no Brasil sempre confiscaram o real sentido de cidadania. Esta afirmação é visível nas palavras de (YAZBEK, 2003, p. 80):

A alienação dos subalternos aparece como uma resultante do controle e da subordinação do homem à trama de relações constitutivas da ordem capitalista e se expressa no não reconhecimento dos indivíduos em um mundo que eles mesmos criam. Assim sendo, reduz o indivíduo a um objeto que confere a outros decisões sobre sua própria.

Diante do exposto podemos concluir em quaisquer relações sociais em que os indivíduos são considerados apenas como objeto de intervenção, não há presença de cidadania, e tão pouco de protagonismo. Isso porque cidadania implica antes de tudo a existência de autonomia dos indivíduos ou grupos, eximindo-se de posturas de tutela e alienação.

É possível afirmar que a inserção dos Programas de Transferência de Renda no campo de tensões e disputas políticas que remete aos desafios históricos na área das políticas sociais, e particularmente na área dos direitos sociais Relembra uma série de conflitos sociais e políticos articulados no denominado movimento de rearticulação da sociedade civil em busca pela ampliação e garantia dos direitos sociais.

Segundo Barroco (2008, p.44):

“a partir do momento em que os indivíduos incorporam determinados papéis e comportamentos, reproduzem-nos espontaneamente, donde a tendência da vida cotidiana: as escolhas nem sempre significam um exercício de liberdade”.

É neste cenário repleto de tensões e desafios que os Programas de Transferência de Renda circulam, situam-se em um espaço, na qual direito e “carência” se confrontam, trazendo à tona o dilema e a complexidade da relação entre o Estado, a sociedade e as políticas sociais no que se referem ao universo que é público dos direitos em um contexto no qual, problemas estruturais recentes, somados aos problemas já existentes na sociedade

brasileira, vêm produzindo um acirramento da desigualdade social, desestruturando e minimizando formas de existência, padrões de sociabilidade, relações de pertencimento social. O que tende a solidificar a instabilidade e a precariedade como estado definitivo, eximindo a esperança de novas possibilidades.

A definição de família pode ser descrita como um grupo de pessoas relacionadas umas com as outras pela consanguinidade, pela lei, ou por convivência econômica, sexual ou afetiva. “uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade, submetida às condições econômicas, sociais, culturais e demográficas, mas que também tem, por sua vez, a capacidade de influir na sociedade”.(Teruya (2000 apud RAMOS, 2008, p. 39)

O reconhecimento da família no sentido de inclusão social se dá por considerar que é por meio destas e das relações sociais vivenciadas por seus indivíduos que ocorrem as primeiras experiências da vida em sociedade (RAMOS, 2008).

Conforme Saraceno (1992 apud RAMOS, 2008 p. 39) a família:

[...] revela-se como um dos lugares privilegiados de construção social da realidade a partir da construção social dos acontecimentos e relações aparentes mais naturais. De fato, é dentro das relações familiares, tal como são definidas e regulamentadas, que os próprios acontecimentos da vida individual que mais parecem à natureza, recebem o seu significado e através deste são entregues à experiência individual: o nascer e o morrer, o crescer, o envelhecer, a sexualidade, a procriação.

Na contemporaneidade o Estado transfere para estas famílias a responsabilização por inclusão social, portanto sobrecarregando-as. Segundo Campos (2004 apud RAMOS, 2008) no Brasil a família sempre foi encarregada de prestar a proteção social, entretanto não alcançando eficácia. Para que este processo amplie-se necessita-se a identificação do que as famílias apresentam e vivenciam, os conflitos e contradições a serem considerados ao promover processos de inclusão social.

Pereira (1995 apud RAMOS,2008, p. 40) reconhece que as famílias ao mesmo tempo em que são fortes também apresentam fraquezas e fragilidades.

[...] fortes porque elas são um componente central da integração social mediante qual os indivíduos podem encontrar um refúgio contra o desamparo e a exclusão. Fortes, ainda, porque é nelas que se dá a reprodução e onde são transmitidos valores culturais básicos. Mas elas são frágeis pelo fato de que não estão livres de despotismos, violência, confinamentos, desencontros e rupturas. Tais rupturas, por sua vez, podem gerar inseguranças, mas também abrir portas para emancipação e bem-estar de

indivíduos particulares. Novamente aqui se ressalta o caráter contraditório da família.

Atribuir à família a exclusiva responsabilidade de proteção e inclusão social é impreciso, pois muitas famílias vivenciam situações de vulnerabilidade e precárias condições socioeconômicas, assim sendo para que a inclusão social se efetive o Estado deve proporcionar condições favoráveis para tanto.

Da mesma forma, em relação aos programas de transferência de renda muitas famílias não conseguem atender as condicionalidades, o que Senna et. al (2007, p. 93) destaca que:

[...] a perspectiva de punir as famílias que não cumprem as condicionalidades parece incompatível com os objetivos de promoção social do Programa. Assim, não se pode deixar de considerar as condições que as famílias dispõem para atender as requisições impostas, tendo em vista as dificuldades cotidianas de sobrevivência a que a maioria está expostas.

Nesse sentido, a ambiguidade expressa no movimento de implantação dos PTRS no Brasil, se instituiu em estratégia de reprodução das condições mínimas de vida dos beneficiários, mas também estabelece-se como sendo um mecanismo de consolidação do lugar de subalterno a qual os mais pobres têm sido historicamente destinados, mediante uma relação de segmentação e estigmatização, haja vista, volta-se a enfatizar a irrisoriedade dos benefícios.

Outro ponto marcante sobre os programas de transferência de renda em relação a inclusão social é quanto à focalização destes programas, pois:

[...] um primeiro aspecto a considerar é o uso da renda monetária como critério único de seleção das famílias, o que é largamente criticado na literatura especializada. Com efeito, somente a renda não é suficiente para qualificar a pobreza, fenômeno multifacetado que engloba outras dimensões de vulnerabilidade social, tais como: saúde, esperança de vida, educação, saneamento e acesso a bens e serviços públicos, que vão além da privação de bens materiais (TOWNSEND, 1993; SEN, 2001 apud SENNA et. al, 2007, p. 88).

Além da focalização dos programas segundo Medeiros, Britto e Soares (2007) outro obstáculo aos programas de transferência de renda e o enfrentamento as expressões da questão social e que estes não estão atentos para a criação das conhecidas portas de saída,

As transferências de renda aumentam a capacidade de consumo das famílias enquanto forem recebidas. Evidentemente, se as transferências forem interrompidas, essa capacidade é imediatamente reduzida. Ao menos a curto prazo, as famílias que saem da pobreza graças às transferências dependem delas para manter seu nível de consumo (MEDEIROS, BRITTO e SOARES, 2007, p. 25).

Para tanto, os programas de transferência de renda tenham efetividade quanto ao enfrentamento das expressões da questão social, e não gere dependência, promova o real objetivo que é incluir socialmente e a emancipação das famílias, é fundamental que aliado a promoção de programas de transferência de renda, o governo promova políticas públicas tais como as de geração de emprego e renda justa, caso isso não ocorra, permanece o aumento da dependência por estes programas, e uma crescente expansão das expressões da questão social com redução do desenvolvimento da cidadania e fragmentação dos direitos sociais, como também redução do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

3-CONCESSÃO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BOLSA FAMILIA

Este capítulo abordará de maneira mais objetiva o que vem a ser o BPC e o Programa Bolsa Família de acordo com os requisitos exigidos para obtenção dos mesmos. Porém antes de ser estudado o devido conteúdo torna-se necessário uma breve noção sobre os marcos legais que vinculam tais programas, como a Constituição Federal de 1988 e os devidos artigos que instituem garantias de direitos e deveres, além da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que juntamente com profissionais da área atuam na concretização dos direitos dessa população que necessitam de tais benefícios.

Diante de um crescimento considerável na linha de pobreza populacional, surgiu uma iniciativa política de intervir com um trabalho ativo diante da pobreza e da fome, através de articulações de inclusão social, como a assistência social, a segurança e a transferência de renda. Para isso foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004.

Desde então foi possível formalizar um sistema definido de combate a fome e a pobreza, além de coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ser responsável pelo maior programa que beneficia renda à população, o Bolsa Família.

Toda essa articulação em âmbito municipal, estadual e federal é estabelecida por uma proteção constitucionalizada. Assim como diz a Constituição Federal no art.2º: “I- o benefício básico, destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.”

Essa afirmação justifica a necessidade desses benefícios financeiros que constituem o programa social na viabilidade de dispor uma qualidade de vida positiva a população, atuando no foco do problema que é a necessidade extrema de uma sociedade desigual .

Juntamente com a Constituição Federal de 1998, a Lei Orgânica de Assistência Social atua para que esses benefícios sejam realmente assegurados aos seus beneficiados. Tanto na fiscalização, como também na exigência para os requisitos necessários para obtenção do benefício. Sendo assim, vale ressaltar o art.1º da LOAS que diz: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que

provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

As ações de iniciativa pública como por exemplo , os programas sociais atuam juntamente com o profissional de Assistência Social, intermediando como facilitador para que a população tenha um profissional a quem diretamente se dirigir e solicitar os benefícios. Deve-se deixar claro que o objetivo de todo esse conjunto de normas e constituições é de prover formas que garantam e melhorem a qualidade de vida de uma população que em grande parte é subdesenvolvida.

Ainda sobre os princípios e diretrizes da LOAS, no art. 4º, a assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

É conclusivo que as necessidades sociais são o ponto de partida para a atuação do Assistente Social, que trás consigo todo apanhado teórico adquirido enquanto discente e põe em pratica, buscando a garantia dos direitos através das diversas políticas publicas a autonomia enquanto cidadão de direitos e deveres e a igualdade social.

3.1- HISTORICO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Neste tópico, abordaremos um breve histórico sobre o Benefício de Prestação Continuada, apontando qual o objetivo para a sua criação, quem pode e de que forma pode se obter o benefício.

Os benefícios previdenciários em pró da necessidade da população passaram por diversas evoluções até se tornarem a forma atualmente considerada do Assistencialismo. Como marcos iniciais foram criados os auxílios maternidade e funeral, ambos constitucionalizados em 1º de maio de 1954, pela lei nº 35.448.

O auxílio maternidade era provido às mulheres ou seus respectivos esposos que contribuía para a previdência por no mínimo 12 meses. O auxílio funeral por sua vez, não exigia tempo de contribuição previdenciária mínima, mas era habilitados as pessoas que possuíssem na família pelo menos um integrante que fosse contribuinte e que comprovassem poder pagar as despesas do funeral. Ambos os benefícios eram propostos com um único pagamento no valor de um salário mínimo. Assim é fácil concluir que estes benefícios eram providos a partir de uma previa contribuição previdenciária.

Com o passar do tempo a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS), foi instituída com a lei 3.807 em 26 de janeiro de 1960, assim o auxílio maternidade passou a se chamar auxílio natalidade, com algumas questões referente aos dependentes, podendo ser incluso por exemplo, filha ou irmã maior, que fosse solteira, desquitada ou viúva. Além do aumento do seguro para dois salários mínimos. Isso foi válido também para o auxílio funeral.

Nesse contexto, os eventos sucedidos pela LOPS, retratam um avanço no sistema de proteção e qualidade social. Mesmo sendo uma base contratual de seguridade, o princípio fundamental é a ampliação na renda desses beneficiários.

O formato desses benefícios eventuais passou por diversas modificações como em 24 de agosto de 1991 e em 1993, neste último, as características, o público alvo e a forma de prestar serviços foram excluídos quando o art. 22 da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) passou a vigorar, onde diz: “art. 22: Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)”.

Porém com a falta de fiscalização e regulação os benefícios assistenciais previstos pela LOAS não estão sendo executados corretamente, atendendo a demanda necessária ou exigindo as reais necessidades exigidas.

Dentre esses benefícios eventuais, inclui-se o BPC em paralelo com o art. 21 da LOAS que diz que o benefício deve ser revisto e reavaliado a cada 2(dois) anos para se constatar a necessidade inicial que lhe foram concedida.

Dessa forma questiona-se sobre quem pode requerer este benefício e de que forma. Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), o BPC é um benefício assegurado na constituição, como um benefício não contributivo, que garante sob pericia a renda de 1 (um) salário mínimo para pessoa idosa com 65 anos ou mais e para pessoas com deficiência que comprovem não serem capaz de suprir suas necessidades básicas e que possuam a renda per capita equivalente a no máximo ¼ (um quarto) do salário mínimo.

3.2- HISTÓRICO DO BOLSA FAMILIA

O Programa Nacional Bolsa Família é um benefício que atende como foco principal as famílias com baixa renda financeira ou em estado de extrema pobreza, com o objetivo primário de suprir as necessidades em educação e saúde de uma população carente. Este programa de transferência de renda disponibiliza o valor entre R\$ 77,00 (setenta e sete reais) e R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) por família e atende cerca de 13 milhões de famílias brasileiras.

Segundo a Constituição Federal da Presidência da Republica, lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, sobre a criação do programa bolsa família, art.1º, parágrafo único:

O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei n o 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória n o 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.”. (disponível em: www.planalto.gov.br).

Assim é possível afirmar que o Bolsa Família nada mais é que a junção do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás que foram criados no governo de Fernando Henrique Cardoso e que se unificou no governo Lula.

Nesses parâmetros, para se obter o bolsa família são necessários alguns requisitos, para quem pode e como pode requerer o benefício. Entre eles estão: Renda familiar de até R\$ 77,00 por pessoa; Renda familiar que varie de R\$ 77,01 à R\$ 154,00 por pessoa que estejam inclusos gestantes, nutrizes ou crianças de 0 à 12 anos e adolescentes até os 17 anos.

Para ser possível participar do programa Bolsa Família é preciso fazer um cadastro através da Prefeitura Municipal, o CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal). Caso a família se encaixe nos requisitos solicitados, como renda família, quantidade e idade dos moradores na residência, basta procurar o setor responsável e levar as seguintes documentações: CPF ou Título eleitoral para cadastrar o responsável, para os demais qualquer documento de identificação como RG, CPF, Certidões ou Carteira de Trabalho.

As famílias que receberão o bolsa família são escolhidos através de uma seleção feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através do CadÚnico. Essa seleção é feita uma vez por mês e preferencialmente para as famílias de menor renda.

Dessa forma após ser inserido no programa, o cartão bolsa família será enviado para a Caixa Econômica mais próxima ou para agência dos correios e em seguida para receber o benefício, o responsável deve comparecer a Lotérica ou Caixa para cadastro de senha.

4- O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA CALDAS AGUIAR DA HORA

Neste capítulo será elucidado um apanhado histórico sobre a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família no CRAS Joana Maria, juntamente com o papel do Assistente Social e sua atuação no Assistencialismo.

Durante a realização da pesquisa foi possível identificar a atuação do Assistente Social enquanto profissional polivalente que viabiliza encaminhamentos, atendimento social, além de ter como objetivo profissional a inclusão no convívio social de uma população menos favorecida economicamente. Isso é feito através do fornecimento de informações e do exercício da garantia dos direitos à população e suas respectivas famílias.

De acordo com a Lei que Regulamenta a Profissão, nº 8.662, de 07 de junho de 1993, art.4º, compete ao Assistente Social:

- I- Elabora, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- III- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Ainda compete ao Assistente Social a execução e a avaliação de programas e projetos que sejam foco do Serviço Social com a participação da sociedade civil. Além de prestar assessoria nas questões de políticas sociais e na defesa dos direitos civis.

Assim o Assistente Social estará cumprindo a lei nº 8.742, art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): “A Assistência Social será prestada a quem dela necessita, independente da contribuição à seguridade social e tem por objetivo: a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

Diante dessa afirmativa, pode-se dizer que em seu ambiente de trabalho, enquanto profissional, estuda e analisa a situação de cada família e se estão inclusos nos requisitos para

obtenção dos benefícios, tanto para o BPC como para o Bolsa Família, buscando fornecer o mesmo nível de atendimento para todos.

4.1- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA MARIA CALDAS AGUIAR DA HORA

No seguinte tema será trabalhado dados coletados no período da realização da pesquisa de campo, no CRAS Joana Maria, localizado no município de Malhada dos Bois/SE.

O corpo profissional do CRAS é formado atualmente por (01) Coordenadora, que direciona o trabalho de toda equipe multifuncional e supervisiona cada profissional; (01) Assistente Social, que faz atendimentos a população realizando triagens, encaminhamentos e atendimentos domiciliares; (01) Psicóloga; (01) Recepcionista; (02) Oficineiros; (02) Funcionárias de Serviços Gerais; (05) Orientadores e (01) Motorista.

O CRAS atualmente atende uma demanda de 165 (cento e sessenta e cinco) pessoas que recebem o BPC e 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas que recebem o Bolsa Família, além de conceder benefícios eventuais para famílias com vulnerabilidade temporais como o (Auxílio Funeral) e apoio financeiro para tratamento de Saúde fora do município.’

O Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é dos Programas o que mais lhe é destinado atenção no CRAS, pois este tem como função precípua “apoiar” as famílias no desempenho de sua função protetora num dado território, prevenindo situações de riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A coordenação do CRAS Maria Joana, responsável pelo desenvolvimento profissional do setor, tem como objetivo proporcionar à população que atende um maior esclarecimento sobre quais os direitos e deveres de cada cidadão, buscando torná-los conscientes dessa busca por uma qualidade de vida.

Diante dos dados coletados na pesquisa de campo, foi feito um perfil quantitativo da população que recebe o bolsa família e o BPC:

QUANTITATIVO POPULACIONAL

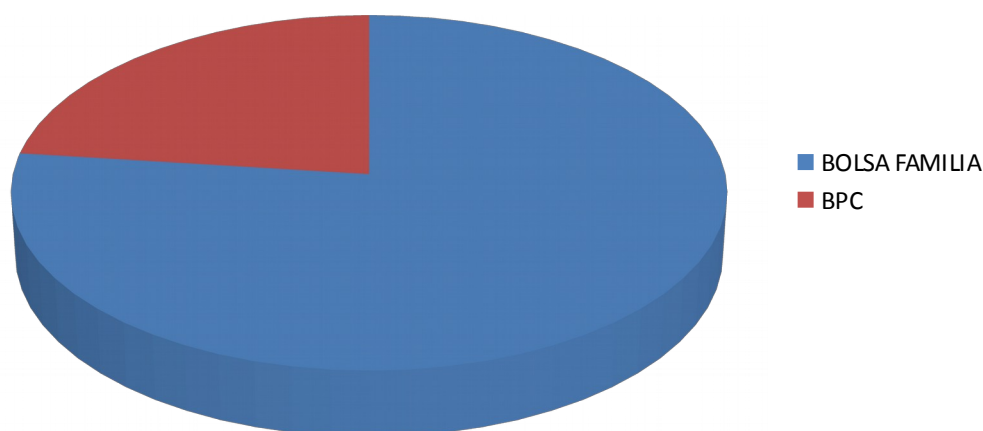


Figura1 (Quantitativo Populacional) Fonte: pesquisa de campo realizada em Novembro/2015

É notável a grande diferença entre a quantidade de pessoas que recebem o Bolsa Família para as que recebem o Benefício de Prestação Continuada. Isso é um fator comum, pois, qualquer um dos benefícios são prestados à população de baixa renda ou extrema pobreza, porém, o BPC é viável somente para pessoas portadoras de deficiência física e a idosos acima de 65 anos que não possuam renda para suprir suas necessidades básicas.

Ainda decorrente da pesquisa de campo, foram entrevistadas 20 famílias que recebem os devidos benefícios. Nessa entrevista questionamos aos beneficiários se os mesmos acham que o CRAS repassa claramente a população sobre seus direitos, ou como adquirir esses benefícios. Se fazem algum tipo de divulgação como panfletos, reuniões e palestras:

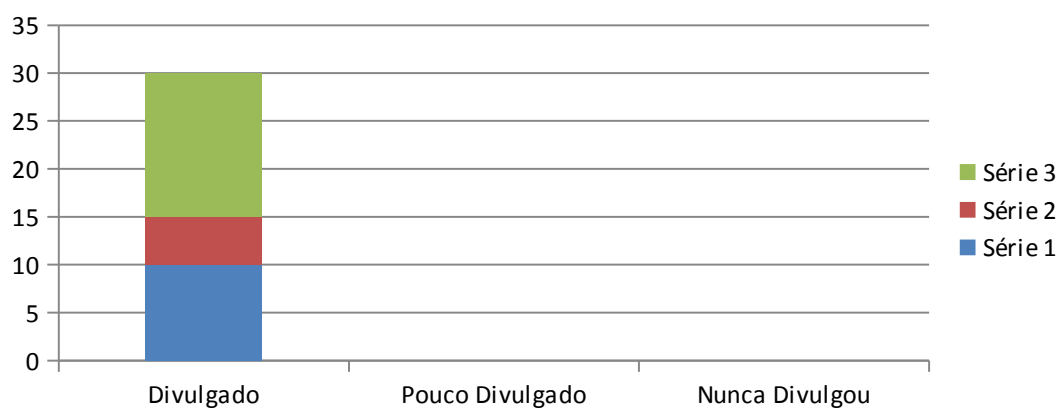


Figura 2 Fonte: pesquisa de campo realizada em Novembro de 2015

De acordo com o gráfico acima, entre os 20 entrevistados, 15 afirmaram que sim, que o CRAS deixa claro a população sobre como adquirir esses benefícios, 10 por sua vez, afirmaram que a divulgação de como adquirir esses benéficos é muito pouca e 5 pessoas afirmaram nunca terem recebido nenhum tipo de orientação. Dentre as 10 pessoas entrevistadas que afirmaram ser pouca a divulgação, o entrevistado 1 (um) ressaltou a seguinte fala:

“A divulgação feita pelo CRAS para informar a população sobre os benefícios a que tem direito e se estão dentro dos requisitos solicitados são poucas, principalmente para quem recebe o BPC. Quem recebe o bolsa família tem as informações mais claras, mas para saber quem pode receber os BPC essa informação é mais difícil”.

Questionamos também se os benefícios sociais recebidos trazem uma melhoria na renda familiar:

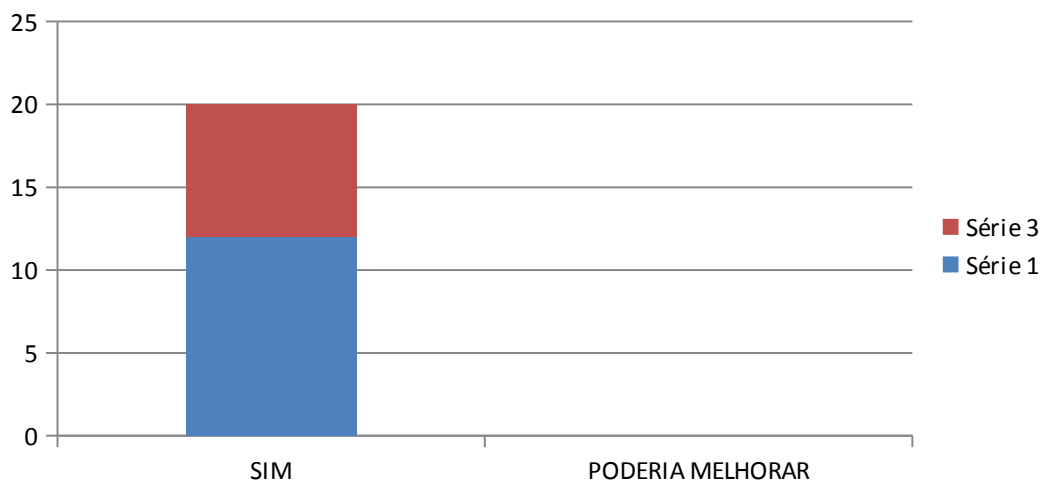


Figura 3 Fonte: pesquisa de campo realizada em Novembro/2015

Sobre esse quesito todos em absoluto disseram que sim, que melhora a renda familiar, porém 08 dos entrevistados disseram que poderia ser melhor, ou que tivesse menos exigências para a obtenção do benefício. Entre os entrevistados 02 afirmaram o seguinte:

Entrevistado 1: “ *O Bolsa Família ajuda bastante, pois com ele, posso comprar remédios e tudo mais que meus filhos precisam*”.

Entrevistado 2: “ *O BPC é a única renda que minha família possui, dependendo basicamente do benefício*”.

Enfim, durante a pesquisa de campo foi perceptível que é necessário uma divulgação mais clara sobre como e quem pode obter os benefícios, porém, todos são de extrema necessidade a população, pois, ajuda na renda familiar de forma significativa. Também afirmaram em unanimidade que o Assistente Social é indispensável para a obtenção desses benefícios pois o mesmo faz o encaminhamento e a avaliação dos critérios necessários.

4.2 O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS JOANA MARIA CALDAS AGUIAR DA HORA

A experiência adquirida durante a pesquisa de campo no CRAS Maria Joana permitiu que fosse posto em destaque a atuação do Assistente Social que trabalha com uma considerável demanda que recebe os benefícios Bolsa Família e BPC, atuando na garantia de seus direitos, além do interesse profissional em trabalhar na erradicação das desigualdades sócias.

O CRAS possui em sua equipe de profissionais (01) Assistente Social que trabalha junto com uma equipe dirigente, onde tem por competência oferecer atendimento a população que o procura, agindo de acordo com o Código de ética e com o Regulamento da profissão, que o qualifica para tais serviços como: defender de forma intransigente os direitos humanos, empenho na eliminação de qualquer forma de preconceito, qualidade nos serviços prestados, exercício do Serviço Social sem discriminação de classe social, gênero, etnia, religião ou idade.

Para um melhor entendimento de como funciona a relação Assistente Social e Beneficiários, construímos questionários e entrevistas para que fossem expostas informações tais como condições de trabalho e projetos qualificatórios.

Durante a pesquisa foi entrevistada uma Assistente Social do CRAS, a mesma exerce sua profissão a 06 anos, casada, residente em Aracaju.

Na entrevista realizada foram levantadas questões como: com que frequência são realizadas capacitações que melhorem sua qualidade enquanto profissional. A Assistente Social respondeu:

“ São poucas as capacitações realizadas no município, isso dificulta um pouco no processo de atualização dos programas.”

Também foi questionado como é o relacionamento enquanto profissional com a população atendida:

“O relacionamento é muito bom, todos fazem questionamentos em caso de dúvidas e são bastante receptivos”.

Sobre os benefícios, foi questionado sobre a qualidade de vida das famílias atendidas, se são famílias realmente carentes:

“Sim, grande parte da população que recebe tanto o bolsa família como o BPC são de uma condição social realmente baixa. O benefício é de essencial ajuda para suprir e muitas vezes garantir o alimento familiar”.

Diante de tais informações é indiscutível a necessidade de capacitações profissionais para que o Assistente Social possa atuar de maneira qualificada e atender com mais objetividade a população que o compete.

As ações e atos são sinônimos dos (as) profissionais de Serviço Social, realizadas na Política de Assistência Social ou em outro espaço ocupacional em que o Assistente Social pode se encontrar são conhecidas, orientadas, por direitos e deveres do código de ética Profissional e na Lei de Regulamentação da profissão, que são observados e respeitados pelos (as) profissionais de Serviço Social, tanto pelos empregadores, quanto pelos membros que ali se encontram na instituição. Na qual se refere os direitos dos (as) Assistentes Sociais, previsto no 2º art. do Código de Ética assegura:

Art. 2º - Constituem direitos do (a) assistente social: a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e nos princípios firmados neste Código; b) livre exercício das atividades inerentes à profissão; c)

participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais; d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional; f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código; g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população; h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou; i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduo ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

Percebe-se que os compromissos destes profissionais para com os usuários de acordo ao que está previsto no artigo 3º do Código de Ética dos (as) Assistentes Sociais de 1993, onde diz que:” É dever do Assistente Social desempenhar suas atividades profissionais com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor”. Ou seja, é um profissional que se preocupa com o usuário e busca sempre meios para atendê-lo garantindo seus direitos.

Por fim, podemos elencar, dentre os instrumentais utilizados pelos assistentes sociais no trabalho no CRAS, o atendimento individual, acolhida, escuta, visita domiciliar, abordagem de rua, trabalho sócio-educativo, grupo, planejamento familiar, atendimento familiar emergencial, liberação de documentos, orientação, reunião com os grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários possibilitando a ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Todos esses pontos citados torna-o um profissional adepto a trabalhar na garantia dos direitos e na luta contra a desigualdade social.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Programas de Transferência de Renda vem constituindo como alternativa e é destacado como possibilidades para suprir à pobreza e o desemprego no Brasil. num único programa maior que veio para transformar as condições de vida de milhares de pessoas no Brasil foi o Programa Bolsa Família que foi concebido com o objetivo de atender a duas finalidades básicas como um maior desafio da sociedade Brasileira que é combater a miséria, exclusão social e ter uma vida digna e justa. Para tanto é preciso frisar sobre o BPC, chamado pela lei de Benefício de Prestação Continuada – BPC sendo ele um instrumento da Assistência Social, previsto em nossa Carta Magna, garantido um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovar e não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A partir desse contexto os beneficiários do BPC se encontram em grau de vulnerabilidade social e desigualdades por não possuírem renda suficiente para si próprio e sua família devido ao pouco conhecimento sobre os seus direitos e deveres sobre o benefício.

O objetivo desse benefício é garantir uma renda mínima a esses dois grupos: Idosos e portadores de deficiência que estão, mas expostos a vulnerabilidade e sem condições mínimas de exercer suas atividades para que essa sociedade se torne efetivamente uma vida normal sem haver exclusão social na vida dos mesmos.

Em relação à atuação das Profissionais de Assistente Sociais do CRAS, no município de Malhada Dos Bois vale frisar que as mesmas têm compromisso no que faz e busca sempre o objetivo de garantir os direitos dos usuários, com o intuito de suprir a pobreza, pois alguns habitantes vivem abaixo dessa margem. Ela significa garantir a todos, que dela necessita, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

Durante a pesquisa foi feito um questionário de forma estruturada a essas profissionais para que fosse possível conhecer o dia a dia de trabalho de cada uma delas e trazendo informações sobre os beneficiários que ali são atendidos por estas.

Vale ressaltar que as assistentes sociais do CRAS de Malhada Dos Bois/SE, dispõem de uma relativa autonomia, como também da instituição para realizar suas atividades profissionais, tendo que incorporar em seu trabalho com as demandas da instituição, que vão regular suas ações, atribuições, competências e respostas profissionais. Por tanto é preciso ser um excelente profissional e dinâmico, que busque competência no seu trabalho e no seu projeto ético político para atribuição de seu exercício profissional, onde possa encontrar a luta pela justiça social e por mudanças na ordem societária. Além das assistentes sociais buscarem estratégias que sejam capazes de suprir as necessidades da sociedade, fortalecendo os vínculos familiares possibilitando a ampliação do acesso aos direitos de cidadania aos usuários. Podemos perceber que esses limites para a atuação profissional do Serviço Social são muitos, por isso é preciso frisar que esses profissionais estejam sempre se capacitando cada vez mais na sua área de atuação em, participando de movimentos sociais, de programas de socorro à população em situação de calamidade pública ou seja, pesquisando a realidade, buscando um grande aprofundamento teórico e metodológico, para que assim possam enriquecer seu exercício profissional ou seja o enfrentamento da questão social, para dar respostas concretas às demandas que ali são apresentadas no seu dia a dia.

As assistentes sociais que trabalham nos Centros de Referência possuem alguns desafios a serem superados na sua vida profissional, como por exemplo a falta de recursos

materiais, de autonomia e condições de trabalho precárias, em fim, mesmo diante de tantos problemas existentes na vida do profissional de Serviço Social é importante citar que estes conseguem realizar seu trabalho com competência de maneira ética, ou seja, deixa notar que as profissionais Assistentes Sociais desenvolvem um excelente trabalho e procuram estar sempre ligadas nas suas ações e métodos pois as mesmas tem compromisso com o que fazem e buscam sempre o objetivo de garantir os direitos dos usuários.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, C. C. Programas de Transferência de Renda e Enfrentamento à Pobreza: algumas reflexões críticas. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. EIXO TEMÁTICO DE VINCULAÇÃO DO TRABALHO: Programa Bolsa Família e o desafio da unificação dos Programas de Transferência de Renda. [S.D].

BOLSA FAMILIA- PROGRAMAS SOCIAIS. Disponível em: www.caixa.gov.br. Acesso em 05/11/2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Disponível em www.cfess.org.br. Acesso em 03/11/2015.

GOMES; A.L. O Benefício de Prestação Continuada: Uma Trajetória de retrocessos e limites. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 68. São Paulo: Cortez 2001.

Instituto Nacional do Seguro Social- INSS- WWW.previdenciasocial.gov.br

LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Disponível em: www.planalto.gov.br acesso em: 05/11/2015.

LEI QUE REGULAMENTA A PROFISSAO. Disponível em: <www.veja.abril.com.br> acesso em 08/11/2015.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate. Brasília: IPEA, 2007.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Disponível em: <www.mds.gov.br> acesso em: 03/11/2015.

PFEIFER, M.; NOGUEIRA, V. M. R. O papel do Estado e o “Welfare Mix”. In: Revista Emancipação, 5(1): 143-160, 2005.

Política Nacional de Assistência Social. Brasileira Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome – Secretário Nacional de Assistência Social, 2004.p.67.

RAMOS, E. F. Família e Inclusão Social: Utopia ou realidade? In: Emancipação social ou assistencialismo? O papel do plantão social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante – MS. Monografia. Dourados: UNIGRAN, 2008.

SANTOS, M.F.dos Beneficiários de Prestação Continuada e Proteção Social no Brasil- Limites e Perspectivas. IN. Proteção Social e Cidadania: Inclusão de Idosos e pessoas com Deficiência no Brasil, França e Portugal: Cortez. 2º ed.2004.p.77-82

SENNA, M. de C. M. et al. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? In: Revista Katálysis. Florianópolis v. 10 n. 1 p.86-94 jan./jun. 2007

SILVA, M. O. da S.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI a (Org). Benefício de Prestação Continuada com Mínimo Social: IN: Proteção Social e Cidadania. Inclusão de Idosos e pessoas com Deficiência no Brasil. França e Portugal. São Paulo. Cortez, 2004, 2º ed.p.125-126.

YAZBEC, M. C. Classes subalternas e Assistência Social. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

APÊNDICES

ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

1-Nome:

2-Cargo:

3-Qual a função do Assistente Social no CRAS?

4-Qual a importância do CRAS para a proteção social e para as famílias?

5- O que você entende por uma Assistência Social de qualidade?

6- O que os usuários da Assistência Social podem esperar dos serviços oferecidos pelo CRAS?

7- Deixe uma mensagem para os trabalhadores de Malhada dos Bois?

8- Existem cursos de capacitação para os funcionários?

9- Como é o relacionamento entre Assistente Social e a população atendida?

10- Que atividades são desenvolvidas pelo Assistente Social no CRAS?

ENTREVISTA COM BENEFICIÁRIOS

Nome do beneficiário:

Idade:

Renda familiar:

1 Salário Mínimo;

1 à 2 Salários Mínimos;

2 à 3 Salários Mínimos;

Mais de 3 Salários Mínimos.

Profissão da Mãe:

Profissão do Pai:

Quantidade de pessoas que moram na mesma residência:

Possui irmãos? () SIM () NÃO QUANTOS?

Nome do (a) entrevistado (a):

Parentesco com o usuário: () MÃE () PAI () RESPONSÁVEL

o procedimento para receber o benefício?

Qual

Há quanto tempo seu(a) filho(a) é beneficiado por este programa?

Qual a importância do benefício para o beneficiário e a família?

Qual a situação da família se o benefício fosse perdido hoje?

O Cras fornece algum tipo de esclarecimento a população quanto a receber os benefícios?

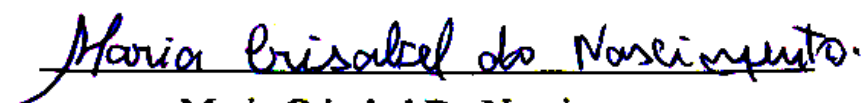
A quantia recebida do benefício é suficiente para o sustento da família?

ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Crisabel do Nascimento, declaro para os devidos fins, junto à Universidade Tiradentes que fiz a revisão segundo as normas ortográficas vigentes, do Trabalho de Conclusão do Curso: O PAPE DO ASSISTENTE SOCIAL NA AVALIAÇÃO DO BPC E BOLSA FAMÍLIA NO CRAS JOANA MARIA CALDAS AGUIAR DA HORA DE MALHADA DOS BOIS/SE, elaborado pelas(os) graduandas(os) Manoela Lima dos Santos, Tamara Gonçalves Araújo.

Propriá (SE), 01 de Dezembro de 2015



Maria Crisabel Do Nascimento

480.881.553 - 49



Centro de Referência de Assistência Social "Joana Aguiar da Hora"
FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome:	_____	Apelido:	_____				
DN:	___/___/___	Idade:	___	Sexo:	M () F ()	Raça:	_____
Naturalidade:	_____	RG:	_____	CPF:	_____		
Filiação:	_____						
Pai:	_____						
Mãe:	_____						
Endereço:	_____						
Ponto de Referência:	_____	Telefone:	_____				
Escolaridade:	() Fundamental () Médio () Superior:	_____					
Série/Curso:	_____	Instituição de Ensino:	_____				

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	_____	Apelido:	_____				
DN:	___/___/___	Idade:	___	Sexo:	M () F ()	Raça:	_____
Naturalidade:	_____	RG:	_____	CPF:	_____		
Filiação:	_____						
Pai:	_____						
Mãe:	_____						
Estado Civil:	_____	Ocupação:	_____	Renda:	_____		
Observação:	_____						



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 348 /PRES/INSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO E RENDA FAMILIAR – BPC

DADOS CADASTRAIS:

NOME: _____ ESP/NB: _____ SEXO¹:

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ CPF: _____ - RG _____ EMISSOR: _____

UF: _____ ESCOLARIDADE²: APELIDO: _____ APS: _____ ESPÉCIE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ UF: _____

DDD() TELEFONE: _____ PONTO DE REFERENCIA: _____ NIT: _____

() Vive sozinho

() Convive com pessoas que não fazem parte do grupo familiar ao BPC.

() Vive sob o mesmo teto com pessoas da família⁷ definidas no §1º art. 20 Lei 8.742/1993, para acesso ao BPC (somente estes devem ser elencados na presente declaração).

() Vive internado em instituição, abrigo, asilo ou sob responsabilidade de terceiros (Nome da Entidade: _____).

REPRESENTANTE LEGAL:

Tipo de Representante: () Pai () Mãe () Curador () Tutor () Procurador () Diretor de Instituição () Termo de Guarda () Administrador Provisório.

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ SEXO¹: CPF: _____ - RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ ENDEREÇO: _____

COMPOSIÇÃO GRUPO E RENDA FAMILIAR INCLUSIVE O REQUERENTE/BENEFICIÁRIO

Nome(requerente/beneficiário): _____

Data de nascimento: __/__/__. Nome da Mãe: _____

Parentesco³: Rendimento mensal: R\$ _____ Situação Ocupacional⁴: Documento de Comprovação de Renda⁵: Certidão de Nascimento⁶: N° do Livro: _____ N° da Folha: _____ N° do Termo: _____ N° do Cartório: _____ Município do Cartório: _____ UF: _____ RG⁶: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CTPS⁶: _____ Série: _____ UF: _____

PIS/PASEP/NIT: _____

Sexo¹: 1-masculino 3-Feminino 9-Não informado Escolaridade²: 0-Não alfabetizado 1-1º grau incompleto 2-1º grau completo 3-2º grau incompleto 4-2º grau completo 5-3º grau incompleto 6-3º grau completo. Parentesco³: 0-requerente/beneficiário 1-Pai/Padrasto 2-Mãe/madrasta 3-cônjuge/companheiro(a) 4-filho(a) ou enteado(a) 5-irmão(ã) solteiro(a) Situação Ocupacional⁴: 0-CTPS Assinada 1-Autônomo 2-Aposentado/Pensionista 3-Mercado informal 4-Sem rendimento 5-BPC 6-outros. Documento comprovação de renda⁵: 1-sim 2-não. Certidão de Nascimento⁶: É necessário o preenchimento de pelo menos um documento, sendo obrigatório acima de 16 anos de idade documento de identificação com foto. Família⁷: Requerente/beneficiário, o cônjuge, o companheiro(a), os pais, madrasta/padrasto, os filhos(a) e enteados(a) solteiros(a), irmãos(ã) solteiro(a), menores tutelados.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, X X X brasileira Solteira, NIS X X X X e RG: X X X X 2ª vi SSP/SE, Rua X X X X.
Declaro, nos termos do parágrafo único do art. 1.512 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil Brasileiro) e, ou, art. 30, § 2º, da Lei nº 6.015, de 1973, que sou pobre e não posso pagar os emolumentos referentes ao ato que pretendo obter,

Relativamente ao assento feito nessa Serventia nome de:

Consistente em:

- 2ª via de carteira de identidade
- 2ª via de certidão de casamento
- 2ª via de certidão nascimento
- certidão negativa: () nascimento () casamento () óbito.
- _____

Declaro, ainda, minha ciência, quanto ao fato de que as informações aqui prestadas poderão ser objetivo da averiguação, além de que, na hipótese de serem inverídicas, por elas responderei civil e criminalmente, nos termos do § 3º da Lei nº 6.015, de 1973.

Malhada dos Bois/SE, XX de XX de XX.

(Declarante)

Assinatura “a rogo” do solicitante por motivo de:

não saber assinar; estar impossibilitado; outro motivo;

1ª assinatura: _____

2ª assinatura: _____

Nome: _____

Nº doc: _____

Nº doc: _____



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

Secretaria Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

FICHA CADASTRAL-GESTANTE

Nome:	
Data de Nascimento:	Idade:
Endereço:	
Escolaridade:	Profissão:
Estado Civil:	
Nome do Conjugue:	
Profissão:	
Primeira gestação:	Sim Não
Período de gestação:	
Tem acompanhamento médico?	Sim Não
Quantidade de filhos:	
Todos morram com você?	Sim Não
Apresenta algum problema de saúde?	Sim Não
Qual?	
Realiza tratamento?	Sim Não

Assinatura da gestante: _____

Malhada dos Bois-Se, _____ de _____ de 2013.



**MALHADA
dos BOIS**
Trabalho e Amor Por Nossa Terra!

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

SCFV- IDOSOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS JOVENS DE CORAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Problemas de Saúde?

Diabete Hipertensão

Faz uso de medicamento? Qual?

Outros. Qual?

Assinatura: _____

MALHADA DOS BOIS _____ de _____ de 2019.

Técnico Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MALHADA DOS BOIS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CADASTRAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
DE 6 A 17 ANOS-SCFV**

NOME DA MÃE:
NOME DA CRIANÇA:
DATA DE NASCIMENTO:
NÚMERO DO NISS:
PRIORIDADE:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MALHADA DOS BOIS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CADASTRAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
DE 6 A 17 ANOS-SCFV**

NOME DA MÃE:
NOME DA CRIANÇA:
DATA DE NASCIMENTO:
NÚMERO DO NISS:
PRIORIDADE:

Formulário de Acompanhamento Familiar

Informações do Beneficiário (responsável familiar)

Número de Identificação Social (NIS) - Nº do Cartão: _____

Nome do Responsável Familiar: _____

Código Familiar: _____

Inclusão da família no acompanhamento familiar

Informações gerais sobre a família

(descreva abaixo a situação da família, os principais fatos e problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento. ATENÇÃO: Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso)

Situações identificadas:

(Informe TODAS as situações identificadas na família ou no ambiente, inserir os códigos das situações identificadas conforme tabela anexa a este formulário)

Atividades:

(Informe TODAS as atividades que o município realizará com a família, inserir os códigos das atividades conforme tabela anexa a este formulário)

A família é (ou será) acompanhada pelo CRAS?

Sim Não

Se "Sim", qual CRAS?

A família é (ou será) acompanhada pelo CREAS?

Sim Não

Se "Sim", qual CREAS?

A família é (ou será) acompanhada por uma equipe técnica local?

Sim Não

Se "Sim", quais equipes?

Equipe de proteção Social Básica Equipe de proteção Social Especial

Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionais

ATENÇÃO: Informe o NIS com o tipo BFA para cadastrar a Interrupção dos efeitos sobre o benefício da família. Para a interrupção dos efeitos sobre o BVJ, Informe o NIS para cada jovem individualmente. Para não cadastrar a interrupção temporária, marque a opção "Não cadastrar a interrupção temporária dos efeitos de condicionais".

NIS: _____ Tipo: _____

Nome: _____

NIS: _____ Tipo: _____

Nome: _____

NIS: _____ Tipo: _____

Nome: _____

NIS: _____ Tipo: _____

Nome: _____

NIS: _____ Tipo: _____

Nome: _____

Não cadastrar Interrupção temporária dos efeitos de condicionais:

Tipo:
RF - Responsável familiar
BFA - Benefício da família
BVJ - Benefício variável jovem

Avaliação do acompanhamento

Avalie aqui o resultado do acompanhamento familiar:

Resultados alcançados:

Péssimo Ruim Bom Ótimo

Dados do técnico responsável pelo preenchimento dos dados

Nome do servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____

Data: _____

Tabela de códigos para inclusão no acompanhamento familiar

Situações identificadas:

1. violência intrafamiliar (física, sexual ou psicológica)
2. negligência dos pais ou responsáveis
3. envolvimento de membros da família com drogas
4. violência ou discriminação no ambiente escolar
5. violência na área de moradia, impedindo o ir e vir
6. recusa da criança em frequentar a escola ou o serviço de convivência do PETI
7. adolescente em cumprimento de LA ou PSC
8. adolescente em cumprimento de medidas restritivas de liberdade
9. criança/adolescente em medida protetiva de acolhimento (abrigo)
10. trabalho infantil
11. trajetória de rua da criança/adolescente
12. criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares
13. família vítima de calamidades públicas
14. ausência dos pais por prisão
15. inexistência de oferta de serviços educacionais (próximos ao local de moradia)
16. inexistência de oferta de serviços de saúde (próximos ao local de moradia)
17. inexistência de oferta de serviços de convivência do PETI (próximos ao local de moradia)
18. falta de acessibilidade da escola ou do serviço do PETI (no caso de criança/adolescente com deficiência)
19. inexistência ou dificuldade de transporte para escola, serviço de saúde ou serviço do PETI
20. gravidez infanto-juvenil
21. óbito na família
22. doença da criança/adolescente
23. outro motivo

Atividades:

1. Entrevista de acolhida e avaliação da família
2. Visita Domiciliar
3. Atendimento da família
4. Atendimento da criança/adolescente
5. Inclusão da família no PAIF/CRAS (Programa de Atenção Integral à Família)
6. Inclusão da família no PAEF/CREAS (Programa de Atenção Especial à Família)
7. Inclusão da família em atividades de grupo (Reuniões/Palestra/Oficinas)
8. Inclusão da criança/adolescente no PETI
9. Inclusão do adolescente no Projovem Adolescente
10. Inclusão da criança/adolescente/família em outros programas sociais do município
11. Inclusão de membros adultos da família em projetos de capacitação ou inclusão produtiva
12. Inclusão em serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação
13. Inclusão em serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências
14. Concessão de benefício eventual
15. Encaminhamento para concessão do BPC
16. Comunicação com os Sistemas de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Judiciário, etc.)
17. Comunicação para a área de educação
18. Comunicação para a área de saúde
19. Outras atividades



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Secretaria Municipal de Assistência Social
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR		
Nome do Técnico:	Data :	Horário :
1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
DN:	RG:	CPF:
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:
Referencia:		Tel:
Filiação Pai:		
Mãe		
Nome do Responsável Legal:		
Parentesco:	Estado Civil:	Nível de Instrução:
DN:	RG:	CPF:
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:
Referencia:		Tel:
2. OBJETIVO DA VISITA		
3. PESSOAS PRESENTES DURANTE A VISITA		
4. DESCRIÇÃO DA MORADIA		
Nº de habitante, nº de cômodos, condição de higiene e salubridade segurança existência de água encanada, energia, etc...		



GOVERNO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Fundo Municipal de Assistência Social

REQUERIMENTO Nº ____/____

Nome: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| () Cesta Básica | () Auxílio Documentação |
| () Urna Funerária | () Auxílio Moradia |
| () Auxílio Transporte | () Outros |
| () Auxílio Natalidade | |

Data da solicitação: ____/____/____ Assinatura: _____

AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA

Exerce atividade remunerada?

Não

Sim

Atividade exercida: _____

Renda familiar: _____

Nº de Dependentes: _____

Informações complementares:

Assistente Social: _____

Data: ____/____/____

DESPACHO DA SECREÁRIA

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

DESPACHO DO PREFEITO

Assinatura: _____ Data: ____/____/____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Secretaria Municipal de Ação Social
CRAS-Centro de Referência e Assistência Social.

ENCAMINHAMENTO

Nº _____

À (ao) _____

Nome do Encaminhado _____

Endereço _____

RG _____ CPF _____

Relatório _____

Malhada dos Bois, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Declaração

Declaro para os seguintes fins que Sr.(a) _____
_____, compareceu nesta secretaria no dia ____/____/____ às
____:____ h, para tratar de assunto do seu interesse.

Malhada dos Bois, ____ de _____ de 2009.



TERMO DE DOAÇÃO

Ao Sr (a): _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Em ____/____/____, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com personalidade jurídica de direito público representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e conforme Lei Municipal de Nº 84/2013, de 22 de março de 2013, concede:

Nº de Ordem	Discriminação do Material ou Serviço	Quantidade	Preço em R\$

BENEFICIÁRIO (A): _____